



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 625/77

ASSUNTO: Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

Em 3.10.77

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 20.09.77 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A alteração do traçado previsto pelo Plano Diretor para o prolongamento da Rua Frederico Etzberger, de acordo com planta nº "2" anexa.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1977

*Francisco J. ...*

---

*Alcides ...*

---

*...*

---

*...*

---

*...*

---

*Willy J. ...*

---

*...*

---

*...*

---

*...*

---

*...*

---

*...*

---

*...*

---

*...*

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 625/77

ASSUNTO: Alteração de traçado viário.

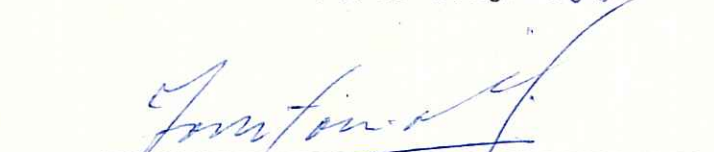
J U S T I F I C A T I V A

Através do processo nº 87.099/76 foi solicitado estudo de viabilidade de implantação de Conjunto Residencial em imóvel situado na esquina das ruas Nonoai e Vicente Monteggia. Na ocasião foi proposto ao CMPD a alteração do projetado prolongamento da Rua Frederico Etzberger. O motivo principal é a topografia desfavorável do local que impede a implantação do traçado previsto, fato confirmado por ensaios de campo.

O novo traçado foi aprovado pelo CMPD em reunião de 26.01.77.

O presente projeto de Resolução originado pelo processo interno 248/77 (alinhamento 2932/77), tem por finalidade apenas oficializar este traçado para fins de documentação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1977

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

•  
•  
•



